



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2026

Hora: 11:35:34



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005/2026
EMISSÃO: 09/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: STEPHANI DA SILVA MACIEL

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de 2.847,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Profª Nilza Moura e Silva, no município de São Nicolau. Conforme projeto, memorial e orçamento em anexo.

Justificativa

A obra será executada com recursos provenientes de Emenda Especial, sendo necessária a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para garantir a adequada execução dos serviços conforme os projetos e especificações técnicas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	0,00	00009128 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
---------	----	--------------	------	-----------------------------------

Dotação:Acesso:706 Projeto: 1405 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco:Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de 2.847,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Profª Nilza Moura e Silva, no município de São Nicolau. A obra será executada com recursos provenientes de Emenda Especial, sendo necessária a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para garantir a adequada execução dos serviços conforme os projetos e especificações técnicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a contratação pretendida tem como parâmetro projeto e memorial e orçamento em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 393.761,61, conforme planilha orçamentária em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
706	706 Transferência Especial da União	1405 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/EMENDA PARLAMENTAR	4490 51 00 00 000	0,00	398.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2026

Hora: 11:35:34



Total geral disponível

R\$ 398.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

09/07/2026 ÀS 11:30:50 PEDIDO AUTORIZADO POR RICARDO MIGUEL KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA